

São Paulo, 24 de janeiro de 2026

Ofício Pres. 92/2026.

**Ref.: Manifestação sobre a Supressão da Jornada 6x1**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Davi Alcolumbre de Oliveira  
Presidente do Senado Federal do Brasil  
Palácio do Congresso Nacional  
São Paulo – SP

**Assunto: Preocupações do Setor de Saúde quanto à Supressão da Jornada 6x1**

O segmento de prestação de serviços de saúde, representado pelas Santas Casas de Misericórdia, hospitais filantrópicos e hospitais privados de todo o país, vem, respeitosamente, manifestar sua profunda preocupação em relação às discussões em curso acerca da supressão da jornada de trabalho no formato 6x1.

Reconhecemos a relevância e a legitimidade do debate sobre a melhoria das condições de trabalho, a valorização dos profissionais e a busca por modelos laborais mais equilibrados. Contudo, é imprescindível que tal discussão considere as especificidades do setor de saúde, cuja atividade é contínua, ininterrupta e essencial à garantia do direito fundamental à vida e à saúde da população.

Atualmente, os hospitais brasileiros — tanto de natureza filantrópica quanto privada — enfrentam um cenário de acentuada fragilidade financeira, marcado por elevados custos operacionais, subfinanciamento crônico, defasagem de repasses públicos, limitações contratuais e crescente demanda assistencial.

Nesse contexto, a supressão da escala 6x1, se realizada de forma imediata e sem medidas compensatórias, poderá acarretar aumento expressivo de despesas,

necessidade de ampliação do quadro funcional e impactos diretos na sustentabilidade econômico-financeira das instituições.

Some-se a esse quadro a escassez de mão de obra qualificada no setor da saúde. Diversas categorias profissionais exigem formação técnica e especializada, o que dificulta sobremaneira a reposição ou a expansão de equipes. A supressão abrupta da jornada 6x1 tende a agravar essa realidade, comprometendo a organização das escalas, a continuidade da assistência e, conseqüentemente, a qualidade do atendimento prestado à população.

Diante desse cenário, entendemos que a supressão da jornada 6x1, nos moldes atualmente debatidos, gera significativa preocupação para os prestadores de serviços de saúde. Assim, como alternativas mais compatíveis com a realidade do setor, sugerimos que sejam consideradas:

- a possibilidade de adoção ou ampliação de modelos de jornada já consolidados, como a jornada 12x36, reconhecida legalmente e compatível com a dinâmica assistencial hospitalar;
- a criação de incentivos ou mecanismos compensatórios decorrentes da redução da jornada, desde que não resultem em aumento de encargos trabalhistas ou previdenciários;
- a previsão de que eventual mudança relacionada à supressão da escala 6x1 ocorra de forma gradual e a médio prazo, assegurando às instituições período adequado de adaptação estrutural, financeira e organizacional.

Nosso objetivo maior é a preservação da continuidade, da eficiência e da qualidade da assistência à saúde da população brasileira. Para tanto, é fundamental que qualquer alteração legislativa seja construída com diálogo, responsabilidade e sensibilidade às condições reais enfrentadas pelos prestadores de serviços hospitalares.

Colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para contribuir com este debate, por meio da apresentação de dados, estudos técnicos e experiências práticas, a fim de colaborar na construção de solução equilibrada, viável e socialmente responsável.

Certos da atenção de Vossa Excelência, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Dr. Edison Ferreira da Silva**  
**Presidente**